



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 021/98 - de 30 de janeiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

## D E C R E T A :

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 085/97 que nomeou a senhorita MARLEIDE PRIOTTO para responder pela Divisão de Educação, para determinar que passará a responder pela Divisão de Cadastro e Tributação, a partir de 18 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrou em vigor no dia 18 de janeiro de 1998, ficando revogado o Decreto nº 009/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de janeiro de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de janeiro de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1179 de 03/02/98 pg. n.º 8